LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/ SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **26 de novembro de 2026**, às **10:30** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 41.223 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITATIBA-SP, IMÓVEL. Uma residência na Rua Antinescha Pravato Trauzola nº 185, com área construída de **380,47m²,** e seu respectivo terreno constituído pelos lotes nº03 e 04, da Quadra C, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL FLAMBOYANT",** situado no Bairro Santo Antônio, no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba, medindo 21,00 metros de frente para a referida rua; 31,92metros do lado direito, confrontando com o lote nº02; 32,80metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº05; e 21,02metros nos fundos, confrontando com Benedito Martins, encerrando a área de **679,64m²,**

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 1.850.000,00** (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
O Imóvel encontra se locado, o apartamento será desocupado num prazo de 30 dias após a compra do imóvel, sendo o comitente responsável pela carta de desistência e desocupação do inquilino.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 25 de outubro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L